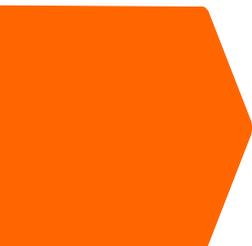


RELATO FINANCEIRO

2020

Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia





ÍNDICE

RELATO FINANCEIRO

RELATO FINANCEIRO

INTRODUÇÃO.....	4
CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	6
INVESTIMENTOS.....	11
COBERTURA DAS RESPONSABILIDADES.....	19

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

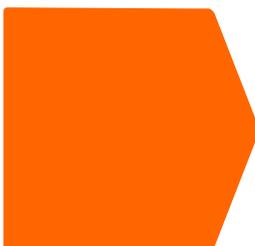
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

NOTAS

CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO FUNDO DE PENSÕES



RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

RELATO FINANCEIRO

ENQUADRAMENTO

- O Artigo 152.º da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, determina que anualmente deve ser elaborado um relatório e contas para cada Fundo de Pensões, reportado a 31 de dezembro de cada exercício, o qual deve refletir de forma verdadeira e apropriada o ativo, as responsabilidades e a situação financeira do Fundo.
- Posteriormente, na Norma Regulamentar N.º 7/2010-R, de 4 de junho, na perspetiva do funcionamento eficiente do mercado de fundos de pensões, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões define um regime global relativo ao relato financeiro aplicável aos fundos de pensões.

FUNDO DE PENSÕES ABERTO BPI GARANTIA

- O Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia financia um plano de pensões de benefício definido, co-financia outro plano de pensões de benefício definido e financia diversos planos de contribuição definida.
- Durante o ano de 2020 não se registaram alterações relevantes na gestão do fundo de pensões.
- Em 31 de dezembro de 2020, o valor total da carteira do Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia ascendia a 64,903,618 euros.

INTRODUÇÃO

RELATO FINANCEIRO

FUNDO DE PENSÕES ABERTO BPI GARANTIA

No decorrer do ano foram registados os seguintes movimentos:

Valores em euros

Valor do Fundo em 31.12.2019	60,332,253
Contribuições	5,315,536
Benefícios pagos	(1,846,639)
Transferências	1,654,783
Prémio de Seguros	-
Rendimento Líquido	(552,314)
Valor do Fundo em 31.12.2020	64,903,618

CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

RELATO FINANCEIRO

EUA

Decorrente dos efeitos da pandemia, a economia norte-americana deverá ter contraído 3.6% em 2020 (previsão BPI Research), superando os ritmos de queda registados na crise financeira internacional. Este comportamento reflete a descida acentuada da atividade na primeira metade do ano, seguida de uma recuperação na segunda metade de 2020, beneficiando do significativo estímulo fiscal implementado e do reforço do suporte dado pela política monetária. A política fiscal dos EUA foi uma das mais expansivas em 2020, o que se traduzirá num défice público próximo dos 20% do PIB, permitindo, entre outras coisas, sustentar os rendimentos das famílias, limitando a queda do consumo. Especificamente, as medidas de despesa direta aprovadas são estimadas em cerca de US\$ 1,7 biliões (cerca de 9% do PIB), enquanto as garantias e outras medidas de liquidez são estimadas em pouco mais de US\$ 1 bilião (cerca de 6 % do PIB). Na esfera monetária, a Fed reduziu as taxas de juros em 150 pontos-base para o intervalo 0,00% - 0,25%, está a realizar compras massivas de ativos e a apoiar empresas e famílias. E comprometeu-se em manter a compra de ativos até ao final de 2021.

Em 2021, a economia deverá continuar a recuperar, antecipando-se uma taxa de crescimento acima de 4% (previsão BPI Research). A adoção de um novo pacote fiscal que poderá ascender a cerca de US\$ 1,9 biliões de dólares (cerca de 9% do PIB), no qual se destacam medidas como a renovação da ampliação na cobertura por desemprego, novas ajudas às empresas (por exemplo, novos empréstimos ao abrigo do programa de proteção de pagamento de salários) e ajudas diretas aos Estados, associado a uma política monetária ultra expansionista serão os principais fatores a impulsionar a retoma. Adicionalmente, e não menos importante, o processo de vacinação já em curso favorecerá o gradual retorno da atividade à normalidade, ainda que este não se deva completar totalmente em 2021. Neste cenário espera-se a redução do nível de desemprego, que, no entanto, deverá permanecer acima dos níveis pré-pandémicos. Este é o cenário a que atribuímos maior probabilidade, contudo o atual contexto pandémico continua a envolver as previsões económicas de um elevado grau de incerteza, particularmente enviesados em sentido descendente.



CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

RELATO FINANCEIRO

ZONA EURO

O aparecimento e proliferação da COVID-19 marcou a atividade económica na Zona Euro em 2020. O impacto dos sucessivos confinamentos, a implementação de medidas restritivas e a obrigatoriedade de distanciamento social deverão ter contribuído para uma contração da economia de 7.4% em 2020. As economias mais dependentes do turismo, como Portugal e Espanha, foram das mais afetadas com as medidas de restrição à mobilidade. Num contexto adverso, as políticas monetária e fiscal atuaram de forma mais célere do que no passado recente; assim, o BCE avançou com novos estímulos monetários, como a criação de um programa de compra de ativos específico para o contexto atual de emergência pandémica (PEPP) e a manutenção das taxas de juro em níveis mínimos. No âmbito fiscal, a Zona Euro avançou com a criação do *Next Generation EU*, um plano de recuperação num montante de 750 mil milhões de euros em empréstimos e transferências a fundo perdido. Neste contexto desafiante, a UE e o Reino Unido alcançaram um acordo comercial apenas uma semana antes do fim do período de transição do Brexit. O acordo, básico, não evita um aumento das barreiras no comércio de serviços, mas garante que não haverá nem taxas aduaneiras nem quotas no comércio de bens.

As perspetivas para 2021 são mais positivas, mas a pandemia continuará a ensombrar a atividade económica na região. A vacinação deverá avançar de forma gradual, limitada pela sua lenta disponibilização, enquanto novos surtos vão surgindo nos vários Estados-Membros, obrigando à adoção de medidas limitativas da mobilidade e da atividade. Ainda assim, à medida que se avança na imunidade de grupo, a atividade voltará à normalidade gradualmente. Neste contexto, antecipa-se que a recuperação económica na região atinja os 4.3%, insuficiente para compensar a perda sofrida em 2020. Espera-se que, na segunda metade do ano, comecem a ser distribuídos os primeiros montantes no âmbito do NGEU EU, após conclusão e aprovação dos planos de investimento elaborados por cada um dos Estados-Membros. Este será um importante estímulo para a economia da região, a par de uma política monetária que se irá manter altamente acomodatória. Os riscos continuam enviesados em sentido descendente, maioritariamente assentes na evolução da situação pandémica.



CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

RELATO FINANCEIRO

PORTUGAL

Em consequência da COVID-19, estima-se que a economia portuguesa tenha contraído cerca de 8% em 2020. Cerca de metade desta contração é explicada pela quebra da atividade turística, a qual caiu mais de 90% nos meses de maior confinamento, mas praticamente todos os setores foram negativamente afetados pela pandemia. A contração também foi generalizada em todas as componentes do Produto Interno Bruto, salientando-se a queda das exportações de bens e serviços, particularmente afetadas pela forte queda das exportações de turismo.

A contração do PIB foi particularmente forte no segundo trimestre (-13,9% trimestral), mas a recuperação no terceiro também foi muito forte (+13,3%), ficando ainda cerca de 5,7% abaixo dos níveis do período homólogo e 6,3% inferior aos níveis pré-pandemia. Este comportamento evidencia que esta é uma crise de origem sanitária e cujos contornos dependem, em primeiro lugar, da evolução da pandemia e dos esforços para a conter, para além das medidas de suporte económico.

A ação do Governo e as medidas de suporte do BCE e da Comissão Europeia têm sido fundamentais para reduzir o choque negativo da pandemia na atividade económica. Internamente, as medidas de suporte direto à economia, com impacto orçamental, rondaram os 2,7% do PIB em 2020 (subsídios, diferimento de impostos e contribuições, *lay-off* etc), juntamente com as linhas de crédito (10,7 mil milhões euros). A política monetária do BCE permitiu manter os custos de financiamento da economia em níveis reduzidos e minorar a fatia dos juros. Entre os programas do BCE salienta-se o PEPP, ao abrigo do qual o banco central comprou, até novembro, 14,8 mil milhões de euros de dívida pública portuguesa (7,7% do PIB e 5,1% do stock de dívida pública).

Apesar da forte contração da atividade, o aumento do desemprego foi contido, beneficiando das medidas de suporte ao emprego implementadas pelo Governo. De acordo com a Comissão Europeia cerca de 750 mil trabalhadores, 15% da força de trabalho, foram abrangidos por aqueles programas. Assim, a taxa de desemprego terá aumentado para níveis em torno dos 7%. O suporte do Estado traduziu-se no agravamento das contas públicas, com o respetivo défice a aumentar para 7,3% do PIB (estimativa do governo) e a dívida pública para 134,8% do PIB. No mesmo sentido evoluíram as contas externas, com o défice da conta corrente a situar-se em 0,6% do PIB (estimativa do Banco de





CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

RELATO FINANCEIRO

Portugal). O mercado imobiliário mostrou forte resiliência à COVID-19, assistindo-se a uma desaceleração do ritmo de crescimento dos preços, mas evitando uma contração dos mesmos.

Embora 2021 comece marcado pelo agravamento dos contágios e com um novo confinamento geral, as perspetivas são moderadamente otimistas tendo em conta um conjunto de fatores, dos quais destacamos: início do processo de vacinação, que deverá permitir uma recuperação mais forte da atividade da segunda metade do ano; manutenção de uma política monetária ultra expansionista por parte do BCE; a perspetiva de que a política fiscal manterá um cariz moderadamente expansionista; e o início da receção dos fundos dos programas da União Europeia, com destaque para o *Next Generation*, cuja dotação destinada a Portugal é de 15,3 mil milhões de euros (7,2% do PIB) dos quais 3,2 mil milhões (1,5% do PIB) podem ser recebidos em 2021.

A recuperação deverá ocorrer em todos os setores, mas será mais lenta nas atividades relacionadas com o turismo e lazer, setores onde o distanciamento social continuará a ditar alguns constrangimentos. Dito isto, o BPI Research estima que a economia possa crescer acima de 4%, ainda insuficiente para fechar o gap gerado pela pandemia (no final do ano estima-se que o PIB permaneça cerca de 3.8% abaixo dos níveis pré-Covid) e sujeito a elevada incerteza, dependente do impacto negativo do recrudescimento da segunda vaga e do novo confinamento e, sobretudo, da forma como evoluir a vacinação. Caso o processo ganhe velocidade, o crescimento poderá aproximar-se de 5%; mas se se mantiver abaixo dos nossos principais parceiros, o risco é de maior destruição do tecido produtivo e de afetação da época de turismo de 2021, podendo limitar bastante a capacidade de recuperação da economia.

Apesar da recuperação da atividade, o mercado de trabalho deteriorar-se-á, refletindo o esperado fim das medidas de apoio ao emprego.

Num cenário de crescimento interno e externo é de esperar uma melhoria do défice público e do saldo da balança corrente e de capital, este último, beneficiando também do incremento esperado nas entradas de fundos europeus. O mercado imobiliário deverá desacelerar, refletindo inércia na resposta ao choque Covid e admitindo-se uma queda dos preços, reflexo de um possível movimento mais forte de venda por parte das famílias que tenderão a evitar quedas significativas do rendimento disponível na aproximação do fim das moratórias num contexto de pioria do mercado de trabalho.





CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

RELATO FINANCEIRO

A alteração prevista da regulamentação sobre os Vistos Gold, que deixarão de poder ser utilizados em Lisboa e Porto a partir de junho, contribui também para a perspetiva de consolidação do mercado. Este é o cenário a que atribuímos maior probabilidade de ocorrência, mas o grau de incerteza permanece elevado e os riscos particularmente enviesados em sentido descendente. O atraso no processo de vacinação ou na libertação dos fundos europeus (*Next Generation* e fundos plurianuais 2021-27) são dois dos principais riscos descendentes, mas não menos importante é o risco de que o fim abrupto das moratórias ocorra num momento em que a retoma seja ainda débil podendo refletir-se em aumento de falências, avaliação mais gravosa do risco de crédito e queda mais acentuada dos preços no imobiliário. Mas há também a possibilidade de que o crescimento se revele mais forte e que, de facto, acontecerá, caso o processo de vacinação já em curso ganhe velocidade.

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com a política de investimentos estabelecida no Contrato de Gestão do Fundo de Pensões, as grandes linhas quanto às aplicações financeiras são as seguintes:

	Limite Mínimo	Limite Máximo
Ações	0%	20%
Obrigações	50%	100%
Retorno Absoluto	0%	20%
Imobiliário	0%	20%
Liquidez	0%	50%

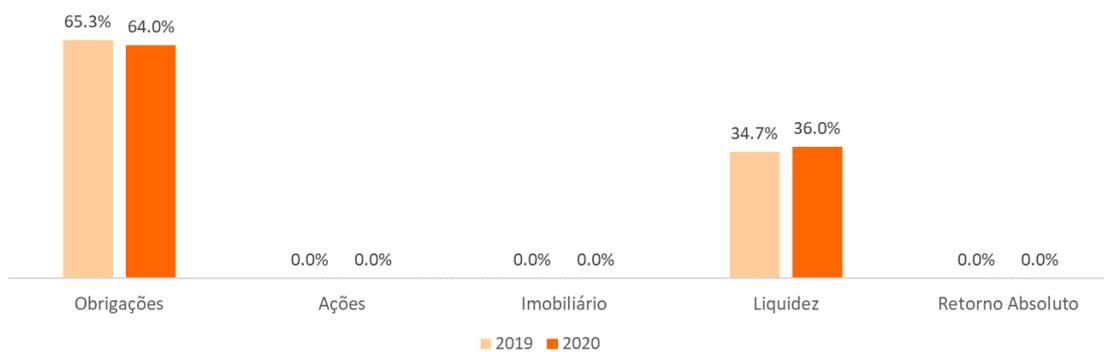
A política de investimentos cumpre com os requisitos do artigo 4.º da Norma Regulamentar N.º 9/2007-R, de 28 de junho.

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2020 as aplicações do Fundo de Pensões sofreram alterações, cumprindo em linha a política de investimento definida, como se pode confirmar no gráfico seguinte:



INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Cumprimento das Regras Prudenciais

O Fundo de Pensões deverá cumprir com os limites de diversificação e dispersão prudenciais das aplicações de investimentos do Fundo de Pensões constantes no artigo 12.º da Norma Regulamentar N.º 9/2007-R, de 28 de junho.

O património do fundo de pensões deverá observar os seguintes limites:

Requisito	Controlo
1. Investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%	Cumpre
2. Investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%	Cumpre
3. Investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%	Cumpre
4. Valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder os 40%	Cumpre
5. Investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10%, este limite é de 5%, caso se tratem de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades em relação de domínio ou de grupo com esses associados	Cumpre
6. Investimento relativamente a sociedades em relação de domínio ou de grupo entre si ou com a entidade gestora (títulos emitidos, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito) não pode representar mais do que 20%, sendo o limite de 10%, caso se tratem de investimentos efetuados no conjunto dos associados do Fundo de Pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou grupo com esses associados	Cumpre
7. Investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2%	Cumpre
8. Caso os organismos de investimento coletivo não harmonizado invistam em outros organismos de investimento coletivo não harmonizado, é considerado o investimento em unidades de participação de cada um destes outros organismos, o qual não pode representar mais do que 2%	Cumpre



INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Comparação dos Limites de Exposição

No quadro seguinte procedeu-se à comparação dos limites de exposição previstas na política de investimento do Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia com a alocação a 31.12.2020:

Ativos	Política de Investimento		Alocação 31.12.2020	Controlo
	Limite Mínimo	Limite Máximo		
Obrigações	50.0%	100.0%	64.0%	Cumpre
Ações	0.0%	20.0%	0.0%	Cumpre
Imobiliário	0.0%	20.0%	0.0%	Cumpre
Liquidez	0.0%	50.0%	36.0%	Cumpre
Retorno Absoluto	0.0%	20.0%	0.0%	Cumpre

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Análise de Performance

No quadro seguinte apresentam-se as rendibilidades históricas anualizadas do Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia com a indicação dos níveis de risco do fundo de pensões no período e as rendibilidades do *benchmark*:

Período	Rentabilidade	Risco	Rentabilidade Benchmark
Nos últimos 5 anos	0.2%	1	-0.3%
Nos últimos 3 anos	0.0%	1	-0.4%
Nos últimos 12 meses	0.0%	1	-0.4%

As rentabilidades apresentadas são anualizadas e brutas de comissões de gestão; representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco baixo) e 7 (risco elevado).

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Observações

- O cálculo das medidas de rendibilidade tem por base as seguintes fórmulas:

$$\text{Rendibilidade efetiva} = (UP_f / Up_i) - 1$$

Em que, UP_f = Valor da unidade de participação no final do período de referência

Up_i = Valor da unidade de participação no início do período de referência

$$\text{Rendibilidade anualizada} = (1 + \text{rendibilidade efetiva})^{365/n} - 1$$

Em que, n = número de dias do período de referência da rendibilidade efetiva utilizada

- O cálculo das medidas de risco tem por base as seguintes fórmulas:

$$\text{Volatilidade} = \sigma_f = \sqrt{\frac{m}{T-1} \sum_{t=1}^T (r_t - \bar{r})^2}$$

Em que, r_t = rendibilidade efetiva semanal no período t

T = n.º de semanas no período de referência, coincidente com o período utilizado para o cálculo da rendibilidade

r = média aritmética simples das rendibilidades efetivas semanais, para o período de referência.

- A classificação do risco tem por base as seguintes fórmulas:

Classe de Risco	Intervalo da Volatilidade	
	Maior ou Igual a	Menor que
1	0.0%	0.5%
2	0.5%	2.0%
3	2.0%	5.0%
4	5.0%	10.0%
5	10.0%	15.0%
6	15.0%	25.0%
7	25.0%	

Baixo Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---



INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

COMENTÁRIO AOS RESULTADOS

O ano de 2020 ficará marcado como o ano da pandemia, pandemia esta que alterou drasticamente o curso da evolução económica que era estimado para este ano. Os efeitos do confinamento foram notórios, com quebras abruptas no PIB mundial, num ano que se antecipava de crescimento e de maior estabilidade política. A propagação do vírus traduziu-se num cenário de recessão nos 1T20 e 2T20, tendo as economias apenas recuperado desta paragem quase total a partir do 3T20. As medidas de política monetária expansionista, com vastos programas de apoio à economia adotadas pela generalidade dos bancos centrais, e o anúncio de uma vacina no 4T20 sustentaram o desempenho que assistimos neste ano tão atípico.

Nos mercados acionistas, nos EUA o S&P 500 valorizou 16.3%, batendo novos máximos históricos. Na Europa, o índice de referência Stoxx 600, apesar da recuperação a partir do 2T20, desvalorizou-se -4.0%. Um US dólar mais fraco permitiu o bom desempenho das ações dos países emergentes que se valorizaram 16.0% em 2020.

Mais um ano em as obrigações com maturidade de 10 anos se valorizaram. Nos EUA, a yield a 10 anos encerrou 2020 em 0.91%, enquanto a dívida Alemã a 10 anos continua negativa encerrando com uma yield de -0.57%. Em Portugal, o movimento foi também de descida com as yields nos 10 anos a encerrarem em 0.03%. A dívida privada europeia fechou o ano a valorizar com o índice Barclays Euro Aggregate Corporate Index a verificar uma redução da yield média para 0.22%.

O dólar americano fechou o ano com uma desvalorização de 9.1% face ao euro e os contratos de ouro subiram 25.3% e o petróleo fechou 2020 com uma perda de 14.3%.

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

RISCOS MATERIAIS

De acordo com a composição da carteira do Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia, em 31.12.2020, os riscos materiais associados eram:

Risco de Mercado				Risco de Crédito	Risco Imobiliário		Invest. Alternativos
Acções	Obrigações	Câmbio			Diretos	Indiretos	
Acções	Taxa de juro	Taxa de câmbio	Cobertura Total				
	X			X			

Comparativamente com o ano anterior, não se registou qualquer alteração no tipo de riscos a que o fundo de pensões se encontra exposto.

Riscos

Risco de Mercado – Incerteza quanto a rentabilidade futura de instrumentos financeiros ou possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de alterações dos preços de mercado dos ativos

- Acções – Perdas decorrentes de alterações de preços de acções
- Taxa de Juro – Perdas decorrentes de alterações de taxas de juro
- Câmbio – Perdas decorrentes de alterações de taxas de câmbio
- Risco de Crédito – Ocorrência de perdas resultante da possibilidade de a contraparte num determinado contrato entrar em incumprimento.

COBERTURA DAS RESPONSABILIDADES

RELATO FINANCEIRO

O nível de cobertura das responsabilidades por serviços passados das adesões coletivas financiadas pelo Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia, em 31.12.2020, encontra-se descrito no quadro seguinte:

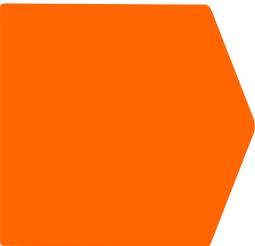
Valores em euros

Número da Adesão	Valor da quota-parte do fundo	Cenário de financiamento		Cenário mínimo de solvência	
		Responsabilidades passadas	Nível de cobertura	Responsabilidades passadas	Nível de cobertura
49	1,280,960	621,292	206%	260,899	491%

Lisboa, 26 de fevereiro de 2021

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.

Isabel Castelo Branco *Isabel Semão*



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras

BPI Garantia
Fundo de Pensões Aberto

31 de dezembro de 2020

Demonstração da Posição Financeira

Valores em EUR

Notas	Demonstração da posição financeira	31 dez 2020	31 dez 2019
	Ativo		
	Investimentos		
5	Títulos de dívida pública	34.324.376	32.752.165
5	Outros títulos de dívida	21.276.909	13.820.068
6	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	8.641.750	13.402.754
7	Outros ativos		
	Devedores		
	Acréscimos e diferimentos	809.663	530.692
	Total do Ativo	65.052.700	60.505.679
8	Passivo		
	Credores		
	Entidade gestora	133.215	135.058
	Estado e outros entes públicos	7.412	30.507
	Outras entidades	8.455	7.861
	Total do Passivo	149.082	173.426
	Valor do fundo	64.903.618	60.332.253
	Valor da unidade de participação	12,0001	12,0026

Demonstração de Resultados

Valores em EUR

Notas	Demonstração de resultados	31 dez 2020	31 dez 2019
9	Contribuições	11.631.964	13.457.386
10	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(6.508.285)	(7.211.939)
11	Ganhos líquidos dos investimentos	(1.164.381)	(1.048.962)
12	Rendimentos líquidos dos investimentos	1.191.345	1.101.758
	Outros rendimentos e ganhos	13.221	619
13	Outras despesas	(592.498)	(549.626)
	Resultado líquido	4.571.365	5.749.235

Demonstração de Fluxos de Caixa

Valores em EUR			
Notas	Demonstração de Fluxos de Caixa	31 dez 2020	31 dez 2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Contribuições			
	Contribuições dos associados	5.315.536	5.181.963
	Transferências	6.316.428	8.275.423
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos			
	Pensões pagas	(141.825)	(10.742)
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias		(634.485)
	Capitais vencidos (remições/vencimentos)	(1.727.909)	(1.945.529)
	Transferências	(4.661.645)	(4.591.562)
Remunerações			
	Remunerações de gestão	(541.719)	(504.487)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos	(32.504)	(30.188)
	Outros rendimentos e ganhos		-
	Outras despesas	(4.206)	(1.256)
	Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	4.522.155	5.739.139
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos			
	Alienação / reembolso dos investimentos	105.971.621	75.354.132
	Rendimentos dos investimentos	912.373	893.423
Pagamentos			
	Aquisições de investimentos	(116.165.056)	(78.852.723)
	Comissão de transação e mediação	(2.090)	(133)
	Outros gastos com investimentos	(7)	(5)
	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	(9.283.158)	(2.605.306)
	Variações de caixa e seus equivalentes	(4.761.004)	3.133.833
	Efeitos de alterações da taxa de câmbio	-	-
	Caixa no início do período de reporte	13.402.754	10.268.921
	Caixa no fim do período de reporte	8.641.750	13.402.754

Notas às Demonstrações Financeiras

1. Identificação do Fundo

O Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia ("Fundo") iniciou a sua atividade a 30 de setembro de 2005. Financia planos de pensões de contribuição definida (Plano CD) e de benefício definido (Plano BD). O Fundo tem 70 planos de pensões financiados por adesões coletivas (70 de contribuição definida e 2 de benefício definido).

O regulamento de gestão data de 31 de dezembro de 2014, sendo a entidade gestora, a BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. ("Entidade Gestora" ou "BPI Vida e Pensões"). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BPI, S.A. ("Banco BPI").

2. Alterações ocorridas nos planos de pensões

Durante o exercício de 2020, ocorreram as seguintes alterações:

- Adesão 83 - Alteração do Plano Administradores
- Adesão 29 - Alteração de Contrato - Suspensão de contribuições

3. Natureza e impacto de alterações dos ativos, responsabilidades e/ou riscos do Fundo

Durante os exercícios de 2020 e 2019, não ocorreram alterações relevantes de ativos, responsabilidades e/ou riscos do Fundo.

4. Bases de Mensuração e Principais Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Fundo, adotando os princípios gerais estabelecidos na IAS 1 e o estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) na Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

4.1. Especialização de exercícios

Na sua generalidade, os rendimentos e gastos são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

4.2. Investimentos mobiliários

As aquisições e alienações de investimentos mobiliários, são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição e alienação, respetivamente.

A avaliação dos ativos mobiliários respeita as disposições previstas na Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, emitida pela ASF, a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos:

- Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado, correspondente (i) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (ii) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez, caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentado. Caso estes ativos não tenham sido transacionados por um período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transação efetuada, são equiparados a ativos não admitidos à cotação, sendo avaliados como se descreve de seguida;
- Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados pela aplicação da seguinte sequência de prioridades: (i) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas; (ii) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de ativos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo setor económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado; e, (iii) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise e metodologia dos fluxos de caixa descontados;
- Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados com base na cotação que, no entender da entidade Gestora, melhor reflete o seu presumível valor de realização. Essa cotação foi recolhida em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o *Financial Times Interactive Data*, o ISMA – *International Securities Market Association*, a *Bloomberg*, a *Reuters* ou outros que sejam considerados credíveis pela entidade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de *market makers* da escolha da entidade Gestora.
- Os investimentos mobiliários com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais existe intenção e capacidade de manter até à maturidade, são reconhecidos ao custo amortizado. Estes ativos são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, sendo o juro calculado através da taxa de juro efetiva. Eventuais perdas por imparidade destes ativos são reconhecidas na demonstração de resultados quando identificadas.

As mais e menos-valias potenciais resultantes da avaliação de aplicações são refletidas na demonstração de resultados, correspondendo à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data de aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde ao custo de aquisição, corrigido pelas mais e menos-valias potenciais, geradas após a sua aquisição.

As mais e menos-valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações são determinadas face ao valor de balanço dos títulos no início do ano ou face ao custo de aquisição, no caso de terem sido adquiridos durante o exercício.

4.3. Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros, realizadas em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente, com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos realizados ou potenciais reconhecidos como proveito ou custo na rubrica “Ganhos líquidos dos investimentos” da demonstração de resultados.

4.4. Comissões

As diversas comissões suportadas pelo fundo, acordadas no contrato de adesão, são contabilizadas na rubrica “Outras despesas” da demonstração de resultados, no período em que ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento. Destacam-se como principais comissões:

- **Comissão de gestão:** corresponde à remuneração da Entidade Gestora, pela atividade de gestão do património do Fundo.
- **Comissão de depósito:** remuneração do banco depositário pelo exercício das funções de depositário dos investimentos mobiliários e de outros documentos representativos dos ativos que integram a carteira de investimentos do Fundo.

4.5. Pensões, capitais, prémios únicos vencidos e contribuições

O pagamento de pensões, capitais, prémios únicos vencidos, bem como as contribuições para o Fundo efetuadas pelo Associado, são registados como gastos e rendimentos quando pagas e recebidas, respetivamente, concorrendo para a formação do resultado do exercício.

4.6. Operações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas que não o Euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data do balanço.

As diferenças líquidas originadas pela atualização cambial são refletidas na rubrica “Ganhos líquidos dos investimentos” na demonstração de resultados.

4.7. Impostos

De acordo com as disposições previstas no artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (“EBF”), os fundos de pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, estão isentos de Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) e de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (“IMT”).

A isenção de IRC não abrange os dividendos de ações Portuguesas que não tenham permanecido em carteira por um período superior a 1 ano. Por outro lado, os fundos de pensões são ainda eventualmente sujeitos a tributação no estrangeiro, relativamente aos rendimentos aí obtidos.

5. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020, a carteira do Fundo é composta por títulos de dívida pública e outros títulos de dívida, conforme se detalha abaixo, num total de 55.601.286 euros, o que representa um aumento de 19% face ao existente no balanço a 31 de dezembro de 2019.

Na tabela abaixo apresentam-se também os juros corridos no valor de 809.663 euros referentes aos títulos de dívida detidos pelo Fundo, especializados na rubrica “Acréscimos e diferimentos”.

V

Valores em EUR

Descrição dos títulos	Custo Aquisição	Mais/Menos Vallas Contabilísticas	Mais/Menos Vallas Cambiais	Juro Corrido	31 dez 2020
Títulos de dívida pública					
BILHETES DO TESOIRO-CZ-19.03.2021	2.818.967	(740)	-	-	2.818.227
OTRV AGOSTO 2021	1.497.592	(13.121)	-	11.771	1.484.472
BONOS Y OBLI DEL ESTADO-0.05%-31.01.2021	4.933.792	(24.633)	-	2.246	4.909.159
BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-5.5%-30.04.2021	3.546.061	(182.140)	-	121.829	3.363.921
INSTITUT CREDITO OFICIAL-6%-08.03.2021	3.935.327	(172.764)	-	182.278	3.762.564
SPAIN LETRAS DEL TESORO-CZ-12.02.2021	4.007.379	(7.419)	-	-	3.999.960
HTM - OT - 3.85% (15.04.2021)	2.559.042	(45.971)	-	68.562	2.513.071
HTM - OT 2.2%- 17.10.2022	220.167	(3.684)	-	942	216.483
HTM - OT-4.95%-25.10.2023	2.932.000	(96.445)	-	22.716	2.835.555
HTM - OT-5.65%-15.02.2024	3.024.500	(109.194)	-	123.497	2.915.306
HTM - OTRV JULHO 2025	5.554.427	(48.767)	-	23.651	5.505.659
Total Títulos de dívida pública	35.029.255	(704.878)	-	557.491	34.324.376
Outros títulos de dívida					
FADE - 5.9%-17.03.2021	3.944.539	(197.401)	-	172.846	3.747.138
HTM - BRISA CONCESSAO RODOV SA-3.875%-01.04.21	515.722	(12.623)	-	14.545	503.099
HTM - CARREFOUR BANQUE-TV-12.09.2023	802.081	(604)	-	39	801.476
HTM - DIGITAL DUTCH FINCO BV-TV-23.09.2022	1.500.000	-	-	-	1.500.000
HTM - EDP FINANCE BV CZ 12.11.2023	2.133.875	1.221	-	-	2.135.096
HTM - GALP ENERGIA SGPS SA-3%-14.01.2021	2.049.845	(48.025)	-	57.705	2.001.819
HTM - GRUPO PESTANA -2.5%-23.09.2025	695.427	796	-	4.747	696.223
HTM - REGIAO AUTO DA MADEIRA-TV-27.12.2022	344.833	(2.775)	-	80	342.059
HTM - REGIAO AUTONOMA ACORES-0.603%-21.07.2026	1.500.000	-	-	2.106	1.500.000
EDA EM 263 - 201123..210122, .00%	1.300.000	-	-	-	1.300.000
PC EEM EM 2 - 201127..210126, .00%	5.000.000	-	-	-	5.000.000
RAR HOLDING 17 - 201207..210205, .09%	1.750.000	-	-	105	1.750.000
Total Outros títulos de dívida	21.536.321	(259.412)	-	252.172	21.276.909

Face a 2019, verificou-se uma alteração relativa relevante na composição da carteira de “Outros títulos de dívida” (aumento de 54%, no valor 7.456.842 euros).

Riscos associados à carteira de investimentos

Exposição e Origem do Risco

- **Risco de mercado:** é decorrente das oscilações nos preços dos títulos que compõem a carteira de cada fundo.
- **Risco de taxa de juro:** risco de movimentos adversos (subida) nos vários prazos das taxas de juro, com impacto no preço das obrigações de taxa fixa
- **Risco de crédito:** corresponde à possibilidade de um emitente de determinado título não ter capacidade financeira suficiente para fazer face às suas responsabilidades.
- **Risco cambial:** resulta da detenção de ativos em moeda estrangeira e da variação das taxas de câmbio destas moedas.
- **Risco de liquidez:** consiste na eventual dificuldade na realização dos ativos que compõem a carteira de investimentos.
- **Risco operacional:** resulta da falha (ou deficiências) de processos internos, recursos humanos, sistemas, fraude ou outros que possam afetar o normal funcionamento da atividade da Entidade Gestora.

Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco.

O Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia considera a gestão do risco uma das disciplinas fundamentais no seu modelo de funcionamento. Para isso dispõe de uma equipa dedicada ao controlo do Risco, a qual utiliza diversas ferramentas para medir e quantificar a exposição aos riscos. Privilegia-se a identificação e monitorização dos diferentes fatores de risco e a partilha de informação sobre o risco das carteiras com gestores e órgãos da administração.

No que diz respeito ao Risco de Mercado, utiliza-se o *Value-at-Risk* (“VaR”) para determinar a estimativa de perda máxima esperada para uma carteira, num determinado horizonte temporal, com um determinado nível de confiança. O Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia dispõe de uma solução analítica partilhada entre os gestores e a equipa responsável pela monitorização de risco, que implementa uma análise baseada em modelos de fatores.

A exposição *ex-ante* das carteiras aos principais fatores de risco (e.g. mercado, indústria, país, moeda, taxa de juro, risco de crédito), em termos de volatilidade absoluta ou relativamente a um *benchmark*, passou assim a ser aferida em cada momento através do software “PORT”. Este sistema avalia a contribuição de cada fator para o risco total da carteira de investimentos.

O Risco de Crédito é também capturado pelo modelo de fatores da *Bloomberg*, que engloba fatores destinados a captar esta dimensão do risco.

Com o objetivo de mitigar o Risco de Liquidez, cada gestor mantém excedentes de liquidez suficientes, para fazer face às responsabilidades financeiras a cargo do Fundo. Os instrumentos de leitura desta dimensão do risco, são ainda reforçados com a elaboração periódica de mapas informativos que permitem acompanhar a evolução da liquidez.

No âmbito do Risco Operacional, é aferido o impacto dos riscos associados a cada atividade, analisando as ocorrências e compreendendo o tipo de falhas e a quantificação dos custos associados.

Por último, e tendo em consideração a monitorização dos limites legais e das políticas de investimento, os alertas de incumprimento são enviados aos gestores sempre que as carteiras de investimento são encerradas. Estão ainda definidos limites de exposição por Contraparte, relativos às operações por liquidar.

Análise de sensibilidade

Conforme acima referido, uma medida que agrega os principais riscos de mercado e utilizada pelo Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia é o Value-at-Risk. Para o cálculo deste indicador, são utilizadas as volatilidades e correlações apuradas historicamente para os diferentes títulos, baseadas nos preços dos últimos 365 dias. Em 31 de dezembro de 2020, o Value-at-Risk com um nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 mês pode ser detalhado com o contributo das seguintes classes de ativos:

VaR / Carteira (%)	VaR (EUR)	Contributo Ações (%)	Contributo Taxa de Juro (%)	Contributo Moeda (%)
0,14	-	-	0,14	-

6. Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica refere-se essencialmente a depósitos à ordem domiciliados no Banco BPI, Santander e Sabadell e depósitos a prazo domiciliados no Banco Sabadell (5.500.000 euros) e no Banco Santander Totta (5.000.000 euros).

Valores em EUR

Descrição	31 dez 2020	31 dez 2019
Depósitos a prazo	-	10.500.000
Depósitos à ordem	8.641.750	2.902.754
Total	8.641.750	13.402.754

7. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica respeita a juros a receber dos títulos de dívida pública e outros títulos de dívida registados em Acréscimos e Diferimentos.

Valores em EUR

Outros ativos	31 dez 2020	31 dez 2018
Juros a receber	809.663	530.692
Acréscimos e diferimentos	809.663	530.692
Total	809.663	530.692

8. Passivo

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica respeita essencialmente a valores a pagar à Entidade Gestora pela Comissão de Gestão Financeira.

Valores em EUR			
	Passivo	31 dez 2020	31 dez 2019
Entidade gestora		133.215	135.058
Estado e outros entes públicos		7.412	30.507
Comissões		8.455	7.861
Outras entidades		8.455	7.861
Credores		149.082	173.426
Total		149.082	173.426

9. Contribuições

Durante o exercício de 2020, as contribuições efetuadas foram inferiores ao estimado, conforme se apresenta na tabela abaixo:

Valores em EUR		
Contribuições 2020		Diferença
Estimado (1)	Efetivo (2)	(2) - (1)
5.644.897	5.315.536	(329.361)

Durante os exercícios de 2020 e 2019, os Associados e efetuaram as seguintes contribuições:

Valores em EUR			
Contribuições 2020			Contribuições 2019
Associados	Transferências	Total	
5.315.536	6.316.428	11.631.964	13.457.386

10. Pensões, capitais e prémios únicos vencidos

Durante os exercícios de 2020 e 2019, os benefícios pagos e as transferências e remissões têm a seguinte composição:

Valores em EUR			
	Pensões	31 dez 2020	31 dez 2019
Pensões de velhice		4.312	3.988
Pensões de invalidez		3.609	3.474
Pensões de viuvez		3.279	3.279
Pensões		11.200	10.742
Transferências		4.661.645	4.591.562
Remissões		1.727.909	1.871.784
Prémios Únicos		-	634.485
Reembolso Capital IRS		107.530	103.368
Outros		6.497.084	7.201.198
Total		6.508.285	7.211.939

Não foram verificadas variações significativas nos valores pagos nos benefícios em 2020 face a 2019.

11. Ganhos Líquidos dos Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas têm a seguinte composição:

Valores em EUR	2020			2019
	Ganhos Líquidos	Títulos de dívida pública	Outros títulos de dívida	
Mais Valias	-	2.019	2.019	227
Menos Valias	(504.423)	(661.977)	(1.166.400)	(1.049.188)
Total	(504.423)	(659.958)	(1.164.381)	(1.048.962)

12. Rendimentos Líquidos dos Investimentos

Na seguinte tabela apresentam-se os juros e dividendos obtidos durante os exercícios de 2020 e 2019 pelos investimentos detidos pelo Fundo.

Valores em EUR		
Investimentos	31 dez 2020	31 dez 2019
Títulos de dívida pública	411.819	719.650
Outros títulos de dívida	778.397	378.933
Outros	1.129	3.174
Total	1.191.345	1.101.758

13. Outras despesas

Nos termos do Regulamento de Gestão do Fundo, é da sua responsabilidade efetuar os pagamentos de comissões à Entidade Gestora e ao Banco Depositário. O detalhe das comissões e outras despesas contabilizadas durante os exercícios de 2020 e 2019 é apresentado na tabela em baixo:

Valores em EUR		
Outras Despesas	31 dez 2020	31 dez 2019
Comissões de Gestão Financeira	526.489	488.200
Comissão de Depósito	33.279	30.937
Comissões de Corretagem	191	133
Comissões	559.959	519.270
Imposto selo s/ comissões	21.211	19.842
Outras Despesas	9.920	9.297
Taxa para I.S.P.	1.408	1.218
Outros	32.539	30.356
Total	592.498	549.626

As comissões suportadas durante o exercício foram calculadas conforme se segue:

Tipo comissão	Tipo Plano	Descrição do método de cálculo
Administrativa	Plano CD	A comissão é calculada em função do número de participantes.
Administrativa	Plano BD	A comissão é um valor fixo, atualizado anualmente pelo IPC médio registado no ano anterior.
Financeira	Todos	A comissão é definida em % e aplicada trimestralmente ao valor do Fundo sob gestão.
Financeira Incentivo	Todos	A comissão é definida em %, em função da rentabilidade obtida pelo fundo face ao benchmark definido, e aplicada ao valor do Fundo sob gestão.
Atuarial	Plano BD	A comissão atuarial é um valor fixo, atualizado anualmente pelo IPC médio registado no ano anterior.
Pagamento Benefícios	Plano CD	A comissão é calculada em função do número de processos tratados.
Pagamento Benefícios	Plano BD	A comissão é calculada em função do número de pensionistas.

14. Eventos subsequentes

Conforme o Relatório do Atuário Responsável, o Associado da adesão n.º 49 cumpre o nível mínimo de solvência exigido pela ASF, com um nível de cobertura de 491%.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia (“Fundo”), gerido pela BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 65.052.700 euros e um valor do Fundo de 64.903.618 euros, incluindo um resultado líquido de 4.571.365 euros), a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISA”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

1. Valorização dos ativos registados na carteira de investimentos do Fundo

Descrição da matéria relevante

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos registados na carteira de investimentos ascendiam a 55.601.286 euros, correspondente a cerca de 85% do total do ativo (Nota 5 do anexo às demonstrações financeiras). Atendendo à natureza daqueles ativos, entendemos que existe o risco inerente de a sua valorização não estar de acordo com (i) as normas estabelecidas pela ASF e (ii) os critérios, modelos e fontes de valorização dos ativos integrantes das carteiras geridas pela Entidade Gestora. Nestas circunstâncias, a titularidade e a valorização destes ativos, são áreas relevantes no âmbito da auditoria às demonstrações financeiras.



A nossa resposta

Os nossos principais procedimentos de auditoria incluíram:

- Revisão dos procedimentos da Entidade Gestora, nos processos de (i) valorização destes ativos e direitos e obrigações relacionados; e (ii) reconciliações bancárias;
- Revisão da reconciliação entre (i) estes ativos, (ii) os registos contabilísticos e (iii) a resposta e/ou mapas de posição patrimonial do banco depositário em 31 de dezembro de 2020;
- Revisão da valorização dos ativos negociados em mercado regulamentado, de acordo com os critérios, modelos e fontes de valorização utilizadas pela Entidade Gestora e aceites pela ASF. Conforme aplicável, consultámos fontes de preços, externas e independentes, bem como outras fontes de informação de referência ou modelos de valorização, definidos e aceites pelas normas estabelecidas pela ASF;
- Revisão da adequação das divulgações do Fundo, relativamente aos métodos de valorização destes ativos.

Responsabilidades do Órgão de Gestão da Entidade Gestora e do Órgão de Fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Imobiliário; a elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, a avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeira

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada



com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; (vi) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação da entidade, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão do Fundo foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados/eleitos auditores do Fundo pela primeira vez por deliberação da Comissão Executiva do Órgão de Gestão da Entidade Gestora de 6 de outubro de 2016, complementada pela deliberação da Comissão Executiva do Órgão de Gestão da Entidade Gestora de 13 de outubro de 2016, para um mandato compreendido entre 2016 e 2019. Fomos renomeados pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora em 16 de julho de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- O Órgão de Gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade Gestora em 26 de fevereiro de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.

- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
 - i. Trabalhos de auditoria para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole contabilística e estatística do Fundo, em conformidade com as disposições previstas na Norma Regulamentar n.º 7/2007-R, de 17 de maio, da Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") e na Norma Regulamentar n.º 18/2008-R, de 23 de dezembro, da ASF (conforme alterada pela Norma Regulamentar n.º 20/2010-R, de 16 de dezembro, da ASF).

Lisboa, 26 de fevereiro de 2021



BAKER TILLY, PG & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André